

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
226

ficha  
01

CNS/CNJ: 11.346-4

4<sup>o</sup> Oficial  
de Registro  
de Imóveis  
CAMPINAS

IMÓVEL: Lote 23 da quadra D do loteamento denominado Residencial Parque das Árvores, situado no Bairro João Aranha, no município de Paulínia, desta Comarca de Campinas, 4ª Circunscrição Imobiliária, medindo: 10,00m de frente para a rua VI; igual medida nos fundos, confrontando com o lote 09; 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 24 e de outro com o lote 22, encerrando a área de 200,00 m<sup>2</sup>. Proprietário: EDUARDO MASSAO HORI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG nº 19.122.247-SSP/SP e inscrito no CPF MF sob nº 096.413.048-36, residente e domiciliado na rua Roxo Moreira nº 1.436 em Barão Geraldo, neste município. Título aquisitivo: R3/109.409, datado de 06 de fevereiro de 2.003, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro municipal nº 880.175.484.030.100. Campinas, 30 de Junho de 2.003.

VITOR JOSÉ PAVANI  
Escritor

Renato Luiz Ambiel  
ESCREVENTE

Marília Patu Rebello Pinho  
OFICIAL

Prenotação nº 0072 em data de 18 de junho de 2.003.

**AV.1 - HIPOTECA** - Conforme R.4/109.409 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO em favor da Caixa Econômica Federal. Campinas, 30 de Junho de 2.003.

VITOR JOSÉ PAVANI  
Escritor

Renato Luiz Ambiel  
ESCREVENTE

Marília Patu Rebello Pinho  
OFICIAL

Prenotação nº 0072 em data de 18 de junho de 2.003.

**AV.2** - Conforme instrumento particular de cancelamento de hipoteca, datado de Paulínia aos 18 de junho de 2.002, faço constar que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca transportada na Av.1 acima. Campinas, 30 de Junho de 2.003.

VITOR JOSÉ PAVANI  
Escritor

Renato Luiz Ambiel  
ESCREVENTE

Marília Patu Rebello Pinho  
OFICIAL

Prenotação nº 0072 em data de 18 de junho de 2.003.

**AV.3 - HABITE-SE** - Conforme requerimento datado de 18 de junho de 2.003, acompanhado do Habite-se nº 90/2003, expedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia em data de 29 de abril de 2.003, faço constar que sobre o terreno objeto desta matrícula, seu proprietário, construiu um prédio residencial, com a área construída de 96,19 m<sup>2</sup>, com frente para a rua Seis nº 170. Foi apresentada a CND do INSS nº 134052003-21024020, expedida em data de 04 de junho de 2.003, referente à obra acima averbada, com uma área total construída de 96,19 m<sup>2</sup>. Campinas, 30 de Junho de 2.003.

VITOR JOSÉ PAVANI  
Escritor

Renato Luiz Ambiel  
ESCREVENTE

Marília Patu Rebello Pinho  
OFICIAL

Prenotação nº 451 em data de 26 de agosto de 2003.

**AV.4/226 - DENOMINAÇÃO DE RUA** - Conforme aviso de lançamento de Imposto Predial, faço constar que a Rua Seis do loteamento Residencial Parque das Árvores, em Paulínia, passou a denominar-se Rua Jacarandá. Campinas, 29 de Agosto de 2.003.

VITOR JOSÉ PAVANI  
Escritor

Renato Luiz Ambiel  
ESCREVENTE

O OFICIAL

R-5/226- Prenotação nº 832, em data de 26/09/2003.

**VENDE E COMPRA**- Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049 e do artigo 26 do Decreto Lei 70, firmado em São Paulo, aos 19 de setembro de 2.003 o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil

matrícula

226

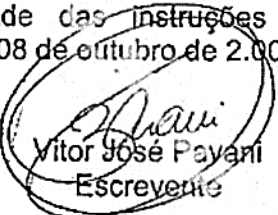
ficha


01V

Vcrso

CNS/CNJ: 11.346-4

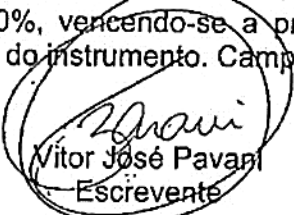
reais), a **ADEMAR ALBERTO PAZETTI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 15.851.996-SSP-SP e inscrito no CPF. MF. sob nº 096.937.088-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA PAZETTI**, brasileira, selecionadora, portadora do RG nº 17.568.154-SSP-SP e inscrita no CPF. MF. sob nº 102.166.788-97), residentes e domiciliados na Rodovia SP 332 s/nº, Km 124,5 em Paulínia. Parte do preço foi pago com recursos advindos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Campinas, 08 de outubro de 2.003.


  
Vitor José Pavani  
Escrevente

  
Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**R-6/226** - Prenotação nº 832, em data de 26/09/2003.

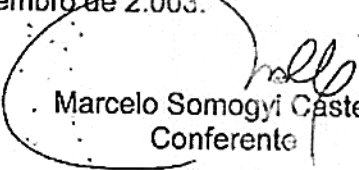
*Cambota*  
**HIPOTECA** - Conforme o mesmo instrumento do registro acima, faço constar que os adquirentes, já qualificados no R.5, confessam-se devedores da **BANCO ABN AMRO REAL SA**, com sede em São Paulo-SP na Avenida Paulista nº 1.374, inscrita no C.N.P.J. M.F. sob nº 33.066.408/0001-15, da importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao qual dão em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, devendo o mútuo ser restituído ao credor através de 72 parcelas mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 603,05 (seiscentos e três reais e cinco centavos); com juros à taxa nominal anual de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, vencendo-se a primeira delas em 19 de outubro de 2.003. Demais condições constantes do instrumento. Campinas, 08 de outubro de 2.003.

  
Vitor José Pavani  
Escrevente

  
Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**AV.7/226 - CORREÇÃO** - Faço constar, nos termos do artigo 213 da lei 6015/73, que o número correto da prenotação dos documentos que deram origem à averbação nº 4 é 541 e não como, por engano, se fez constar. Campinas, 10 de novembro de 2.003.


  
Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

  
Marcelo Somogyi Castellani  
Conferente

**AV-8/226** - Prenotação nº 10.608, em data de 01/11/2006.

**SEPARAÇÃO** - Conforme a certidão de casamento nº 32552, fls. 78, livro B-205, expedida pelo 3º Subdistrito local, tendo averbada à sua margem a sentença de 17 de maio de 2004 proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Paulínia, nos autos nº 3602/03, faço constar que foi determinada a separação judicial do casal **ADEMAR ALBERTO PAZETTI JUNIOR** e **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA PAZETTI**, voltando a usar o nome de solteira, **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA**. Campinas, 16 de novembro de 2006.

  
Josenias Alves Belo  
Escrevente

  
Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**AV-9/226** - Prenotação nº 11.448, em data de 24/01/2007.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme o termo de quitação datado de São Paulo em 19

matrícula

226

ficha

02F

de dezembro de 2006, faço constar que o credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.6. Campinas, 01 de fevereiro de 2007.


  
Josenias Alves Belo  
Escrevente

  
Marcelo Somogyi Castellani  
Escrevente

**R-10/226:-** Prenotação nº 13.545, em data de 13/07/2007.


**CARTA DE SENTENÇA** – Conforme a carta de sentença expedida em 06 de julho de 2007 pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Paulínia-SP, nos autos de separação consensual nº 3602/03, homologado por sentença que transitou em julgado em 17 de maio de 2004, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), foi atribuído a **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, já qualificada. (valor venal - exercício de 2007 - R\$27.126,49). Campinas, 26 de julho de 2007.

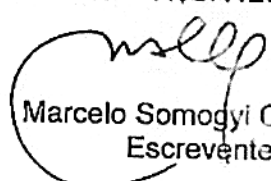
  
Josenias Alves Belo  
Escrevente

  
Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**R-11/226:-** Prenotação nº 14.770, em data de 19/10/2007.

**VENDA E COMPRA:-** Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, firmado em Paulínia em 19 de outubro de 2007, a proprietária **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, educadora infantil, portadora do RG nº 36.128.132-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 787.909.056-87, e seu marido **PAULO CESAR DE CARVALHO**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 16.566.675-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 016.267.618-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Motta nº 76, Paulínia-SP. Parte do preço no valor de R\$7.694,97 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) foi pago com recursos advindos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos adquirentes, operação essa realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. (valor venal - exercício 2007 - R\$27.126,49). Campinas, 24 de outubro de 2007.

  
Maisa Patricia de Almeida  
Escrevente

  
Marcelo Somogyi Castellani  
Escrevente

**R-12/226:-** Prenotação nº 14.770, em data de 19/10/2007.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, mencionado no registro anterior, os proprietários **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO** e seu esposo **PAULO CESAR DE CARVALHO**, já qualificados, confessam-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF., da importância de R\$55.305,03 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e três centavos), que deverá ser restituído à credora através de 180 parcelas mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$743,19 (setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), com juros à taxa anual nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4720%, vencendo-se a primeira delas em 19 de novembro de 2007, transmitindo assim à credora, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Demais condições constam do título. Campinas, 24 de outubro de 2007.

matrícula


226

ficha

02V

verso

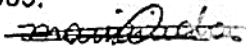
CNS/CNJ: 11.346-4

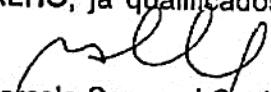
  
Maisa Patricia de Almeida  
Escrevente

  
Marcelo Somogyi Castellani  
Escrevente

**AV-13/226:-** Prenotação nº 23.647, em data de 17/07/2009.

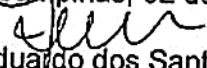
**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular datado de Paulínia-SP em 24 de junho de 2009, faço constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 12 (doze) nesta matrícula, tornando-se, portanto, plena a propriedade em nome de **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO** e seu marido **PAULO CESAR DE CARVALHO**, já qualificados. Campinas, 28 de julho de 2009.

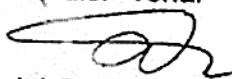
  
Maisa Patricia de Almeida Belo  
Escrevente

  
Marcelo Somogyi Castellani  
Substituto

**R-14/226:-** Prenotação nº 42.580, em data de 11/11/2011.

**VENDA E COMPRA** - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, firmado em São Paulo-SP em 31 de outubro de 2011, os proprietários **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO** e sua esposa **PAULO CESAR DE CARVALHO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Jacarandá nº 170, Alto dos Pinheiros, Paulínia-SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a 1) **JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 5.912.060-5-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 003.295.148-57; e 2) **MARIZETE BRUSAROSCO**, brasileira, solteira, maior, supervisora, portadora do RG nº 23.079.274-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 165.087.738-28, ambos residentes e domiciliados na Rua José Egídio da Costa Filho, Campinas-SP. Parte do preço no valor de R\$77.628,66 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) foi pago com recursos advindos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes, operação essa realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. (valor venal - exercício 2011 - R\$27.126,49). Campinas, 02 de dezembro de 2011.

  
Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**R-15/226:-** Prenotação nº 42.580, em data de 11/11/2011.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 14 (catorze), os proprietários 1) **JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR**; e 2) **MARIZETE BRUSAROSCO**, ambos já qualificados, confessam-se devedores do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, da importância de R\$191.261,34 (cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), que deverá ser restituído ao credor através de 288 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 10,48%, efetiva de 11,00% e mensal descapitalizada de 0,87%, vencendo-se a primeira delas em 30 de novembro de 2011, transmitindo assim ao credor, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$260.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 02 de dezembro de 2011.


CONTINUA NA FICHA 03

matrícula

226

ficha

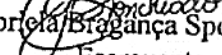
03F

  
Carlos Eduardo dos Santos Cruz  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-16/226:** - Prenotação n.º 73.858, em data de 16/05/2016.


**CONSOLIDAÇÃO** - Por requerimento datado de Ribeirão Preto-SP, aos 29 de novembro de 2016, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante das publicações de edital efetuadas nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2016, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária registrada sob n.º 15 (quinze), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). (valor venal - exercício 2016 - R\$111.208,29). Campinas, 20 de dezembro de 2016.

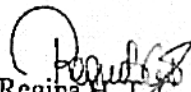
  
Gabriela Bragança Sponchiado  
Escrevente

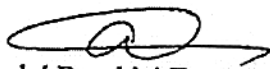
  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-17/226:** - Prenotação n.º 78.613, em data de 06/02/2017.

**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual n.º 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

  
Heitor Mendes  
Escrevente


  
Regina H. T. C. B. de Castro  
Escrevente

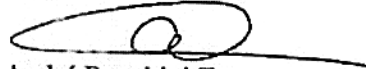
  
André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-18/226:** - Prenotação n.º 78.613, em data de 06/02/2017.

**LEILÃO NEGATIVO:** - Por requerimento datado de Ribeirão Preto-SP, aos 30 de janeiro de 2017, instruído com os autos de primeiro e segundo públicos leilões extrajudiciais negativos, ocorridos em 18 e 26 de janeiro de 2017, assinado pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão (Jucesp n.º 203), acompanhado das respectivas publicações, faço constar que fica cumprido o disposto no artigo 27 e parágrafos da lei n.º 9.514/97. Campinas, 15 de fevereiro de 2017.

  
Heitor Mendes  
Escrevente

  
Regina H. T. C. B. de Castro  
Escrevente

  
André Bocchini Trotta  
Oficial